
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 302/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2520/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à LÚCIO HIGASHI (Cônjuge), C.P.F: 464.516.921-15, RG nº 242934 SSP/MS, nascido em 11/07/1968, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **SELENE MARIA CHAGAS COELHO HIGASHI**, cadastro: 867202, cargo: Odontólogo, Classe D, Referência XII, carga horária de 30 horas, INATIVO/IPAM, falecida em 11/05/2025. Consubstanciado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 11/05/2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CBBAC0D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>